

14ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

19 de janeiro de 2010 – 9:30 horas

PAUTA

Expediente:

- I. Aprovação da ATA da 47ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 24 de novembro de 2009;
- II. Aprovação da ATA da 48ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de dezembro de 2009;
- III. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Projetos Executivos Complexos para SERVIÇOS TOPOBATIMÉTRICOS do Leito do Lago, localizado na Rua Diamantina – Distrito Anhanguera (Processo nº 2009 -0.291.359-6);
- II. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07, projetos de número 65 a 100.

Anexos:

ATA da 47ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 24 de novembro de 2009;
ATA da 48ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de dezembro de 2009;
Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2009 – 0.291.359.6;
Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07, de números 65 a 100.

Mara: Antes de dar início eu quero informar que a Helena, que é a coordenadora do CONFEMA, não poderá estar presente na reunião. Então, vamos dar início à nossa **"14º Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA"**. Expediente: Aprovação da Ata da 47º Reunião Plenária do CONFEMA de 24 de Novembro de 2009, todos vocês receberam por e-mail a cópia da Ata. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação da Ata da 47º Reunião Plenária do CONFEMA de 24 de Novembro de 2009, permaneçam como estão. A **"Ata da 47º Reunião Plenária do CONFEMA de 24 de Novembro de 2009" está aprovada por unanimidade.** Aprovação da "Ata da 48º Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de Dezembro de 2009". Os conselheiros que são favoráveis à aprovação da "Ata da 48º Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de Dezembro de 2009", permaneçam como estão. Então, a **"Ata da 48º Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de Dezembro de 2009" foi aprovada por unanimidade.** Sugestões de inclusões na Pauta, alguém tem alguma sugestão? Nenhuma sugestão, então passamos para a ordem do dia: Apreciação e deliberação sobre contratação de projetos executivos complexos para serviços topobatimétricos do leito do lago, localizado na Rua Diamantina, Distrito Anhanguera. Nós temos aqui presente um representante da subprefeitura de Perus, porque esse projeto é um projeto que é apresentado pela subprefeitura de Perus para os recursos de crédito de carbono. Qualquer dúvida que vocês tiverem, o representante da subprefeitura de Perus está aqui para dar esclarecimentos. Uma coisa que nós já podemos adiantar é que esse lago faz parte de uma praça, cujo projeto já foi aprovado aqui pelo CONFEMA. Também o financiamento foi aprovado pelo CONFEMA. É a Praça da Rua Diamantina e que tem a licitação em andamento. Alguém gostaria de mais algum esclarecimento? Ou podemos passar para a aprovação?

Cons. Maria Lucia: Eu gostaria que o representante da subprefeitura detalhasse um pouco sobre o serviço.

Mara: Carlos, você poderia vir aqui? Precisa falar no microfone, porque está sendo gravado.

Carlos Martinelli: Olá, sou Carlos Martinelli, arquiteto da Coordenadoria de Projetos. Precisa ser feita uma limpeza no lago e para que eles decidam de que forma será feita essa limpeza, no intuito de recuperar as boas condições do lago, porque tem entulho, lixo, uma série de objetos que já foram lançados há algum tempo, precisamos fazer esse levantamento topográfico, para a questão do cuidado com a fauna, a flora, com o que existe. Então, basicamente é isso, para que seja feita a limpeza do lago, nós precisamos desse levantamento.

Mara: Então podemos passar para apreciação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do financiamento para o projeto "Contratação de projetos executivos complexos para serviços topobatimétricos do leito do lago localizado na Rua Diamantina, Distrito Anhanguera" permaneçam como estão. Então, o projeto **"Contratação de projetos executivos complexos para serviços topobatimétricos do leito do lago localizado na Rua Diamantina, Distrito Anhanguera" foi aprovado por unanimidade.**

Presidente Eduardo Jorge: Suponho que o representante da subprefeitura de Perus vai embora, não tem outro assunto aqui, mas então eu queria perguntar uma coisa a você ... ele vai trabalhar pois a subprefeitura precisa dele lá. A secretaria direta, e indiretamente o conselho, foram fortemente cobrados por vários representantes da Câmara Municipal, pelo fato de nós não termos conseguido ainda avançar com o problema do Parque Linear de Perus. É justo, porque os parlamentares representam os moradores que estão esperando esse tipo de benefício, então eu pergunto: como está o processo?

Carlos Martinelli: O processo está na mão do CPDU, apesar de não fazer parte da CPDU, eu posso dizer que está com o Renato que é o coordenador, e ele está providenciando a contratação do projeto, que eu acho que vai ser feito, eu acho que vai ser desenvolvido, eu não sei se eu posso dar as informações formalmente, mas eu acho que quem pode falar melhor sobre isso é o Renato que é o coordenador da CPDU.

Presidente Eduardo Jorge: Então eu queria que você colocasse lá para ele e para o subprefeito que agora que o orçamento já está sendo aberto nos próximos dias, vocês precisam trazer esse processo para cá.

Carlos Martinelli: Sem dúvida, o quanto antes, porque nós também sofreremos bastante com essas enchentes, e sem dúvida nenhuma, o Parque Linear vai trazer um série de benefícios para todo o Perus,

Presidente Eduardo Jorge: Então por favor, fale com os responsáveis, com o subprefeito, que nós estamos aqui aguardando, por favor, obrigado.

Mara: Antes de estar passando para o 2º ponto, nós gostaríamos de estar atualizando os valores dos projetos até então financiados tanto no Edital FEMA 07, quanto no Edital FEMA 06. Isso tem sido feito em todas as reuniões. No Edital FEMA 07, o total de financiamento dos projetos aprovados pelo FEMA é de R\$ 1.000.940,183,42 e no FEMA 06, o valor relativo ao financiamento do FEMA é aproximadamente R\$ 1.000.000.065,00. Passando para o 2º item da ordem do dia, Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento do Edital FEMA 07, projetos de número 65 ao 100. Eu gostaria de perguntar para vocês se nós continuamos com aquela sistemática que vem acontecendo, de primeiro votar os projetos recomendados e depois os não recomendados ou se vamos por ordem de entrada. Então nós podemos começar pelos projetos recomendados, vocês tem aí o parecer técnico. Vamos começar pelo projeto 65.

Projeto 65: "Grandes transformações começam com pequenas ações"

Instituição Proponente: Congregação São Vicente Pallotti.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 120.000.

Contra Partida: R\$ 64.000.

Total do Projeto: R\$ 183.341,00.

Objetivo Geral: Despertar as pessoas para a importância da preservação do meio ambiente, através de atitudes simples que todos podemos praticar no dia a dia, seja em casa, na comunidade, na escola ou em qualquer outro lugar. O projeto tem forte poder de realização com grande inserção social, e o objetivo é despertar as pessoas para a importância da preservação do meio ambiente com vistas ao reaproveitamento de materiais recicláveis. No entanto, apesar dos bons objetivos a que se propõem, o projeto infelizmente não atende ao requisito da cláusula 2º, parágrafo 4, no que diz respeito ao valor total. O o projeto financiado mais a contra partida é R\$ 183.341,00, que supera o valor máximo do projeto estabelecido pelo Edital FEMA 07, que é explícito em estabelecer o teto de R\$ 120.000. Mesmo havendo uma contra partida generosa ao projeto, o seu valor total solicitado deve estar muito abaixo do real valor pretendido para que haja coerência com os termos do Edital. Sendo assim essa CAV não considera que haja viabilidade financeira do projeto independente de seu enquadramento nas Leis do SISNAMA na Lei 14.887/2009 do artigo 57,1, na política municipal do meio ambiente e educação ambiental e também no seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Presidente Eduardo Jorge: Eu acho que pessoa ou a entidade... Primeiro a análise é bem favorável ao projeto, a entidade deve ter avaliado que o valor do FEMA no máximo de R\$ 120.000 está obedecido e a contra partida que eles estão dando é a mais, tanto que tem outros projetos aqui que somando FEMA mais contra partida chegam a R\$ 120.000. Então essa entidade quis dar a mais do projeto, é verdade que diz aqui a cláusula financiado mais contra partida, talvez fosse o

caso de aprovar os R\$ 120.000 e a contra partida ficar livre para eles aplicarem conforme eles quiserem. Por que senão nós estamos prejudicando um projeto que é bem avaliado, por um simples erro de entendimento da Congregação.

Cons Ferrua: Eu diria mais a respeito, eu não sei se a entidade foi advertida desse fato, dos R\$ 120.000, eu diria que pelo fato de ser tão bem avaliado, acho que deveríamos retornar à entidade para que ela se adequasse a esses parâmetros, não de simplesmente desaprovar esse projeto, esse projeto foi tão bem avaliado.

Mara: Alguém mais? Diante disso talvez pudéssemos, ter uma proposta a ser feita: que o projeto nós colocássemos em votação e sendo aprovado com condicionante de adequar aos limites estabelecidos pelo Edital, aí na hora do convênio, se chamar a Instituição para que se adequem. Então podemos fazer assim?

Mara: Então podemos passar a votação com essa proposta? Por que aí ele adequaria por completo, inclusive se haveria essa parte mesmo das contas.

Orador não identificado: Repete a proposta.

Mara: Projeto 65, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Grandes transformações começam com pequenas ações", com a condicionante de que se adequem aos R\$ 120.000, total previsto pelo Edital, permaneçam como estão. Então, o **projeto "Grandes transformações começam com pequenas ações", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 66: "Felicidade Interna Bruta, FIB em Paraiosópolis"

Instituição Proponente: Instituto Visão Futuro.

Duração do Projeto: 06 meses.

Total do Projeto: R\$ 86.000.160.

Objetivo Geral: Gerar de maneira participativa dados mais amplos acessíveis ao público e relevantes para formulação de políticas públicas e utilizar esses dados com parâmetros de direção para um movimento da cidadania, envolvendo a reflexão e ação individual e coletiva, através de práticas sustentáveis com base nas 9 dimensões do indicador FIB "Felicidade Interna Bruta".

Avaliação: O projeto com tema relevante focado não apenas na aplicação de questionário que vai gerar um diagnóstico de bem estar local e de sensibilização de crianças e jovens, possíveis multiplicadores, a partir da formação de líderes mirins, agentes da alegria e instituições locais, é um novo modelo de indicador de crescimento. A CAV recomenda o projeto desde que seja observado:

- 1) Se for acertado o valor da contra partida, pois está somada ao valor aportado pelo FEMA, ultrapassa o valor máximo estabelecido pelo Edital FEMA Nº 07.
- 2) Solicitamos que a contra partida seja explicitada no projeto observando o Edital.
- 3) Que seja demonstrado em planilha:
 - A- Valor total do FEMA.
 - B- Valor contra partida.
 - C- Valor total do projeto.

Desta maneira essa CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA na Lei 148872009 artigo 57 na política municipal do meio ambiente e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Algum comentário?

Conselheira Zânia: Fazem então dessa mesma forma, deixando bem claro quanto vai ser a contrapartida nos 2 casos.

Mara: Sim, está certo. É que no projeto 65 eles apresentam já discriminados o que seria do FEMA, o que seria contra partida, e o total, mas vai ser alterado. Agora, nessa alteração com certeza ele virá bem discriminado. Podemos passar para a votação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto: "Felicidade Interna Bruta, FIB em Paraisópolis", com as condicionantes recomendadas pela CAV permaneçam como estão. Então, **o projeto: "Felicidade Interna Bruta, FIB em Paraisópolis", com as condicionantes recomendadas pela CAV, está aprovado por unanimidade.**

Projeto 67: "Multiplicação do Programa, enfrentando o futuro com coragem"

Instituição Proponente: Associação Comunitária Monte Azul.

Duração do Projeto: 09 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 64.509,92.

Contra Partida: R\$ 18.867,50.

Total do Projeto: R\$ 83.377,42.

Objetivo Geral: Capacitar jovens de 15 a 24 anos a agirem em todos os âmbitos de suas vidas, permeados pela responsabilidade de tornar mais saudáveis os mesmos, ao ambiente físico e social a partir de suas próprias capacidades e dos recursos disponíveis. Os jovens serão capacitados através de educadores preparados por esse projeto para multiplicar o programa "Enfrentando o futuro com coragem".

Avaliação: O projeto tem como objetivo formar educadores e jovens para o programa "Enfrentando o futuro com coragem", apresentando uma proposta compatível com os conceitos de educação ambiental. Após a análise dos ajustes encaminhados pela instituição, cuja as modificações foram consideradas razoáveis, a CAV recomenda o financiamento do projeto. A CAV considera a viabilidade técnica financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA 148872009, artigo 57, parágrafo 1, na política municipal do meio ambiente e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Multiplicação do Programa, enfrentando o futuro com coragem" permaneçam como estão. Então o **projeto "Multiplicação do Programa, enfrentando o futuro com coragem" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 68: "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor"

Instituição Proponente: SOS Represa Guarapiranga.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.212,00.

Contra Partida: R\$ 12.000.

Total do Projeto: R\$ 119.212,00.

Objetivo Geral: Empoderar a comunidade e fortalecer a sua capacidade de melhorar sua qualidade de vida e a qualidade do ambiente onde vive, a partir da mudança de atitudes com a incorporação de práticas sustentáveis na vida cotidiana.

Avaliação: O projeto objetiva trabalhar a comunidade para incorporação de práticas sustentáveis na sua vida cotidiana, após análise dos ajustes solicitados temos a expor:

- 1) Com referência ao pedido de detalhamento da festa de rua, a entidade vai contratar 6 grupos ao invés de 3 grupos, como constava no projeto inicial, aumentando o custo.
- 2) A contra partida não foi refeita, o valor apresentado como pagamento de um oficinairo já consta no orçamento onde foi previsto pagamento de 30 oficinairos. O local onde se pretende implantar a horta não foi indicado. O detalhamento do custo com material de consumo não foi atendido. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Algum comentário?

Presidente Eduardo Jorge: Essa área aqui, é uma das áreas prioritárias nossa em defesa dos mananciais, produção de água, etc. Pelo que eu vi aqui e conhecendo a importância desse projeto lá na Região de Guarapiranga, que é um dos poucos projetos de entidades privadas que se dispõe a proteger uma área grande lá da região. Eu vejo que a análise é bem detalhada e precisa, mas, no meu ponto de vista deveria insistir com a entidade para que corrija, pela importância que isso tem lá na região da Guarapiranga. Ponto 1: Com referência ao pedido de detalhamento da festa de rua a entidade vai contratar 6 grupos ao invés de 3 grupos, como constava no projeto inicial aumentando o custo; corte os 3 grupos e resolva esse ponto 1 muito fácil. Ponto 2: A contrapartida não foi refeita, o valor apresentado como pagamento de um oficinairo já consta no orçamento previsto do pagamento de 30 oficinairos; também é um detalhe milimétrico, que deve ser corrigido. O local onde se pretende implantar a horta não foi indicado, todo esse projeto aqui é uma grande horta na região da represa, preservando essa região e dando trabalho e produção de alimentos orgânicos na região, o projeto todo é uma grande horta. O detalhamento do custo com material de consumo não foi atendido. Então eu acho que se o trabalho da CAV é muito bem feito, ponto 1 e ponto 2, deveria se chamar a entidade e mandar, exigir que corrija, porque se não nós vamos adiar a proximidade de um apoio de uma coisa que é um trabalho tão importante por questões que podem ser solucionadas.

Orador não identificado: Me parece que foi solicitado um ajuste.

Presidente Eduardo Jorge: (incompreensível, não falou no microfone).

Mara: Foi solicitado um ajuste como previsto no Edital, que é prevista a possibilidade de um ajuste, e parece que a CAV coloca aqui que não correspondeu.

Presidente Eduardo Jorge: *** não tem a capacidade de atender o valor apresentado como pagamento de um oficinairo já consta no orçamento onde foi previsto pagamento de 30 oficinairos, não é possível, então aí seria uma incapacidade até de raciocínio, coisa que não é o caso, uma pessoa sempre trabalhando, não é possível, que não se possa corrigir uma coisa dessas.

Orador não identificado: Parece óbvio o raciocínio que o secretário está fazendo aqui, em primeira vista é isso, isso é coisa muito óbvia, mas a priori já foram solicitadas e eles não conseguiram fazer o óbvio, e aí nós voltamos naquela questão recorrente aqui de quantas esse bendito projeto pode voltar para ser revisado. Então essa discussão eu acho que já... ou nós vamos nós próximos Editais, olha tem direito a voltar 10 vezes para ser revisto o projeto, ou nós temos que nos manter no critério, porque eu acho que é uma incapacidade de ler o próprio projeto. A pessoa não consegue fazer uma adequação bem básica, não sei se outras adequações foram feitas além dessas, mas não conseguiram, e aí a questão, vai voltar de novo? Se esse for voltar de novo, todos deverão voltar de novo. Nós voltaremos sempre à mesma discussão, e aí nós vamos ter que voltar, mais 100 projetos, 200 projetos para serem revistos, porque todos terão que ter o direito igual de ter mais uma avaliação. Então eu sou a favor de votar no estado que está, e seguir...

Presidente Eduardo Jorge: Veja, nós temos que ter raciocínio que não pode ser tão dogmático assim, é claro que cada projeto desses nós devemos analisar e estudar, se o projeto é de interesse da cidade, nós temos a obrigação de tentar persistir, exigir, que ele se adapte. Agora, claro, um outro projeto que não é está claro para mim ou para você ou para ele, que tenha essa importância toda como é esse aqui da região da Guarapiranga, deu a chance, não quis, pronto. Mas nesse caso aqui o interesse é da cidade, que esse pessoal daqui vá adiante com esse projeto de hortas daquela região. Eu não sei como coisas tão simples como estão detectadas aqui não podem ser corrigidas, não é possível, eu acho então que deveria chamar de novo as pessoas aqui e porque não corrigiu A, B ou C.

Orador não identificado: Parece que já foi chamado?

Mara: Foi.

Orador não identificado: Às vezes eles fazem as coisas irresponsavelmente, porque a pessoa que não consegue fazer pequenos detalhes uma vez chamado, não vai conseguir colocar o projeto para frente. Agora já que tem necessidade, que pegasse uma outra entidade e que seja oferecida a oportunidade a outros.

Presidente Eduardo Jorge: Essa é a única entidade que faz trabalho lá no Guarapiranga, o caso 90 eu conheço o trabalho, porque eu já fui lá e vi como é importante, agora outra entidade eu não conheço, agora eu sei que é importante para cidades, mas não é possível que nós não tenhamos conseguido falar para eles, olha você precisa corrigir esse 1 oficinheiro que está entre os 30 corte, é coisa de jardim de infância.

Orador não identificado: Então chama eles outra vez.

Cons. Luís Ferrua: Desculpe discordar de sua opinião secretário, mas realmente esse pessoal... Eu também os conheço, é da minha região, eu conheço a SOS Represa Guarapiranga, é uma entidade extremamente representativa diante daquela área, mas eles demonstraram realmente uma incompetência chegando às raias do absurdo, como se diz, diminuir de 30 oficinheiros para 29, ou de 30 para 31, realmente é absurdo, porque eles não conseguiram? Então chegou a conclusão dele também que realmente é incompetência. Agora eu não sei se nós aqui deveríamos corrigir esses erros de competência de uma entidade. Agora, relevância o projeto tem, isso eu não tenho dúvida, o que nós deveríamos talvez votar é pela relevância deles, só isso, aí sim, daria uma chance a mais, mas também só uma, não mais que isso. Sugiro que ponha em votação, aprovado, ou aprovado com condicionantes, ou não aprovado ou aprovado com condicionantes.

Mara: Então nós vamos à votação, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor" com condicionantes de adequação à avaliação da CAV permaneçam como estão.

Orador não identificado: Eu não entendi a proposta.

Mara: Vou repetir, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor" com condicionantes de rever e adequar aos problemas detectados pela CAV permaneçam como estão. Então o "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor" com condicionantes de rever e adequar aos problemas detectados pela CAV, são 4 favoráveis... Eu vou falar primeiro pela aprovação com condicionantes de adequação, e a segunda opção vai ser não aprovação. Tudo bem? Então vamos lá, retomando.

Orador não identificado: O que está sendo proposto não é chamar a entidade de novo aqui para negociar. É dizer, olha faça dessa maneira, o que eu estou olhando aqui com a colega ao lado, é que nós já fizemos a mesma coisa com o projeto 65, eles não apresentaram da forma adequada, e nós aprovamos condicionando a adequação que julgamos que é necessária. Então estaremos fazendo a mesma coisa com eles nesse sentido, é diferente de chamar aqui a entidade para ela rever o próprio projeto, são coisas diferentes. Então nessa linha, na mesma forma que foi feito com o 65, eu acho que é razoável se fazer com esse projeto, e aí a entidade não tem alternativa, é desta forma, com todo o risco que eu acho que está implícito nisso, mas enfim, da mesma maneira estamos correndo o risco com o 65.

Mara: Então podemos ir agora? Todo mundo tem clareza? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor" com a condicionante de que se adeque integralmente às recomendações da comissão de avaliação permaneçam como estão. **5 favoráveis, 1 não favorável à aprovação do projeto.** Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Caubi boas práticas Sócio Ambientais para uma vida melhor". **1 não aprovação ao projeto.**

Projeto 69: "Observatório Arte Ambiental"

Instituição Proponente: Associação Comunitária Monte Azul. Núcleo Jardim Horizonte Azul.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 108.000,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Legitimar e fortalecer o "Observatório Arte Ambiental" Jardim Horizonte Azul, através de ações formativas e práticas focadas na observação e mobilização local.

Avaliação: O propósito do projeto é capacitar jovens para atuarem como agentes ambientais locais e disseminar boas praticas sócios ambientais na comunidade em parceria com uma associação local e duas escolas. O projeto é compatível com o propósito da educação ambiental, e a instituição é experiente e mostra resultados em projetos com a área de atuação do projeto. A CAV considera a viabilidade técnica financeira do projeto e o seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, na Lei 14887/2009, artigo 57, parágrafo 1, na política municipal de meio ambiente e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Algum comentário?

Cons. Luis Ferrua: Eu tenho só um comentário de ordem geral, a respeito das entidades, aparentemente essas entidades fazem os seus projetos de trás para frente, elas pegam o valor de R\$ 120.000,00 do projeto e fazem o projeto se enquadrar nesses R\$ 120.000,00. Se vocês verificarem, todos os projetos daqui para frente ou são R\$ 120.000,00, ou R\$ 119,027,00, é tudo feito assim... Eu não acredito muito nesses projetos, em resumo, eu não acredito muito, eles são feitos para chegar lá.

Cons. Luis Ferrua: O que eu estou dizendo, é que o projeto é feito de trás para frente.

Mara: Mas isso costuma acontecer mesmo Luis, eles tentam ter o máximo, às vezes até o projeto precisaria de mais, mas como o limite é esse, eles chegam até onde dá, e desenvolvem o projeto dentro desse tamanho que foi o proposto. Então eu acho que nós podemos pensar assim também.

Mara: Podemos ir para votação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Observatório Arte Ambiental", permaneçam como estão. Então o **projeto "Observatório Arte Ambiental", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 70: "Em busca de um Parque Sustentável e Pacífico, Parque Rodrigo de Gasperi".

Instituição Proponente: Instituto São Paulo Contra a Violência.

Duração do Projeto: 10 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 106.525,05.

Contra Partida: R\$ 12.502,35.

Total do Projeto: R\$ 119.027,40.

Objetivo Geral: Com base nos princípios da agenda 2012, o programa de metas da cidade de São Paulo, contribuir para a diminuição da violência e criminalidade no Parque Rodrigo de Gasperi e entorno, por meio de programas educativos focados no desenvolvimento da sensibilidade e da percepção do outro, no aprendizado de estratégias de comunicação que minimizam as polaridades e na intensificação do uso da área do Parque com atividades de formação de capacitação e de intervenção.

Avaliação: O projeto foi apresentado de forma clara, coerente com a educação ambiental, buscando trabalhar articuladamente as dimensões sociais e ambientais. Há coerência entre os objetivos, subprojetos, metas e resultados propostos, demonstra conhecer a região, o perfil da população frequentadores do Parque residentes do entorno e as ocorrências que atingem. A forma de avaliação está coerente com os objetivos e metas, quadro de profissionais adequados ao envolvimento do projeto o orçamento e cronograma de planejamento financeira e a contra partida apresentam coerência. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e o seu enquadramento nas Leis do SISNAMA Lei 14887/2009, artigo 57, parágrafo 1, na política municipal do meio ambiente e também no seu enquadramento na diretriz anual e na temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Algum comentário? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Em busca de um Parque Sustentável e Pacífico, Parque Rodrigo de Gasperi", permaneçam como estão. Então o **projeto "Em busca de um Parque Sustentável e Pacífico, Parque Rodrigo de Gasperi" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 71: "Fotografia e Educação Sócio Ambiental"

Instituição Proponente: Vitória Régia, Organização Não Governamental.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 108.000,00

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Realizar ação educativa com aulas de fotografia voltadas a temas associados ao meio ambiente para 20 educadores, difundindo o conhecimento do universo das imagens, suas linguagens e seus códigos. Com o material resultante será editada uma exposição com 50 fotografias impressas em material que suportem intempéries, afixadas em locais do entorno da Associação Arco, como muros, paredes externas das casas, uma amostra pública que interage com a paisagem da região. Impressão e distribuição de um catálogo com tiragem de 1.000 exemplares.

Síntese da Avaliação: O projeto pretende realizar um curso de fotografia relacionados aos sistemas ambientais para 20 educadores e 1.000 jovens e crianças da região. A princípio um projeto inovador compatível com os conceitos de educação ambiental, mas apresenta diversos aspectos que dificultam a sua aplicabilidade:

- 1) Não define os critérios de seleção dos educadores e alunos para os cursos.
- 2) Não apresenta como vai ser trabalhado o material gráfico, (catálogo), a ser distribuído nas escolas e para a população.
- 3) O coordenador do projeto é o mesmo profissional do grupo Cidade Invertida, parceira, o qual ficará encarregado do processo de seleção dos educadores, palestrantes e da impressão dos catálogos, caracterizando uma transferência de recursos para o parceiro.
- 4) O orçamento proposto aponta despesas com material de consumo tais como: seguro de trailer, verba para correios, servidor do site, web designer, assessoria de imprensa, locação de estacionamento do trailer e manutenção do ar condicionado, mas na contra partida coloca trailer equipado e 2 cozinheiras sem definir qual o papel das mesmas.
- 5) Não detalha os encargos sociais dos profissionais contratados e no seu cronograma de execução não separa o material de consumo do RH nem acrescentou a sua contra partida. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Alguns comentários? Então vamos para a votação, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Fotografia e Educação Sócio Ambiental" permaneçam como estão. O **projeto "Fotografia e Educação Sócio Ambiental", não foi aprovado por unanimidade.**

Orador não identificado: Eu vou pedir a inversão da pauta, porque eu entendo que daqui para frente tem apenas 2 ou 3 projetos para serem favoráveis, é possível isso?

Mara: É uma decisão de vocês que foi por ordem...

Cons. Luis Ferrua: Pois é, eu sei, mas é mais uma questão formal, acho que nós deveríamos nos ater mais aos que tem parecer favorável. Acho que tem 3.

Orador não identificado: São 8 favoráveis.

Orador não identificado: Podemos vê-los primeiro?

Mara: Desculpem, tem muito mais.

Orador não identificado: Depois de qualquer maneira nós vamos ter que verificar todos.

Orador não identificado: Sim eu sei que tem que verificar, mas acontece que a atenção maior tem que ser, aos com parecer favorável .

Mara: Então, se todos estão de acordo, passamos a avaliar os projetos com recomendação da comissão de avaliação.

Projeto 72: "Eco Efeitos"

Instituição Proponente: Instituto em Biosfera, Conservação e Desenvolvimento Sustentável.

Duração do Projeto: 06 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.999,91.

Contrapartida: R\$ 12.000,00.

Total do Projeto: R\$ 119.999,91.

Objetivo Geral: Contribuir para o equilíbrio social, econômico e ambiental de comunidades menos favorecidas, utilizar a televisão e a internet para: Transmitir no canal X TV 12 programas de TV produzidos com o intuito de mobilizar pessoas para questão ambiental. Divulgar iniciativas, produtos, serviços e idéias que possam ser adotadas por pessoas e empresas e que contribuam para uma melhora na sustentabilidade social e/ou ambiental. Fazer com que a população saiba quais as conseqüências de cada um dos seus atos e suas escolhas, desde obtenção de um produto e serviço, até o destino dos resíduos gerados. Servir como uma plataforma gratuita de aproximação entre empresas que tenham o desejo de fomentar ações sustentáveis, proponentes e realizadores de projetos.

Avaliação: O projeto pretende despertar e mobilizar as comunidades envolvidas em atividades de educação ambiental usando como ferramenta a mídia televisiva e a internet. O projeto usa novas ferramentas para divulgar e estimular hábitos saudáveis, capacitar professores, educadores, alunos, pais e internautas como formas positivas para promoção da educação ambiental com visão social para uma qualidade de vida mais sustentável. Desta forma essa comissão entende que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e o seu enquadramento nas Leis previstas pelo Edital bem como seu enquadramento na diretriz anual e temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Algun comentário? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Eco Efeitos" permaneçam como estão. Então, **o projeto "Eco Efeitos" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 78: "A Mata Atlântica como instrumento de ensino"

Instituição Proponente: Instituição Fundação Zoológico de São Paulo.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 41.022,17.

Contra Partida: R\$ 6.100,00.

Total do Projeto: R\$ 47.122,17.

Objetivo Geral: Estimular os educadores a trabalharem a Mata Atlântica com os seus alunos, utilizando os diversos aspectos relativos a esse bioma, para enriquecer a abordagem das diferentes disciplinas promovendo a transmissão de conhecimentos e a valorização da Mata pelos estudantes e pela comunidade.

Avaliação: Os ajustes foram atendidos pela instituição proponente, no entanto houve alterações nas planilhas de orçamento como:

1) Inclusão de editoração, criação de folder impresso para divulgação, sacolas de algodão com a marca da Instituição para transportar os livros.

2) No cronograma de execução financeira, anexo 5, foram suprimidas as despesas de 12 meses e 4 meses.

3) Não vemos óbice para fins de recomendação do projeto, mas se faz necessário que sejam observados que as sacolas de algodão deverão conter a logomarca do FEMA e da Prefeitura juntamente com a da Instituição, ou as sacolas deverão ser confeccionadas sem logomarca.

4) O cronograma de execução financeira deverá ser considerado para fins de desembolsos, os 4 primeiros meses do primeiro semestre, os 4 primeiros meses do segundo semestre.

No item 2, aqui no cronograma de execução financeira, anexo 5, foram suprimidas as despesas de 12 meses e foram para 4 meses, por isso que vem nesse item 4 que no cronograma deverão ser considerados, para fins de desembolso, os 4 primeiros meses do primeiro semestre e os 4 primeiros meses do segundo semestre.

Orador não identificado: Altera a duração do projeto que era de 12 meses?

Mara: É só o cronograma de desembolso, ao invés de ser por 12 meses ele passa a ser nos 4 primeiros meses do primeiro semestre, e os 4 primeiros meses do segundo semestre, mas a duração do projeto continua a mesma de 12 meses, ela não foi alterada. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto com seu enquadramento nas Leis previstas pelo Edital, bem como seu enquadramento na diretriz anual temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Orador não identificado: Uma pergunta, em resumo a aprovação ou não desse projeto dar se á, desde que sejam atendidas essas...

Mara: Tem condicionantes aqui. Mais algum comentário? Então podemos ir para a votação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "A Mata Atlântica como instrumento de ensino", com os condicionantes colocados pela comissão de avaliação, permaneçam como estão. Então **o projeto "A Mata Atlântica como instrumento de ensino" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 80: "Eco Jovens"

Instituição Proponente: Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.996,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total do Projeto: R\$ 119.996,00.

Objetivo Geral: Formar e mobilizar multiplicadores em práticas de sustentabilidade, contribuindo para o fortalecimento das redes sociais locais dos territórios de Vila Prudente e Sapopemba.

Avaliação: O projeto desenvolve a experiência do programa "Ambientes Verdes e Saudáveis", focaliza a mobilização e a formação de jovens em práticas de sustentabilidade e também como multiplicadores, contribuindo para o fortalecimento das Redes Sociais da região de Vila Prudente e Sapopemba. Foram solicitados 2 ajustes, um deles referente à bolsa que foi esclarecido pelo ofício 038 SPBM/PABSF São Paulo. Outra solicitação foi a indicação dos locais das atividades e os educadores que delas participam, que também foi devidamente esclarecido conforme documento anexo. Assim a CAV recomenda a aprovação do projeto alertando contudo que falta assinatura no ofício supracitado. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis previstas pelo Edital, bem como seu enquadramento na diretriz anual temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Eco Jovens" permaneçam como estão. O **projeto "Eco Jovens" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 88: "História Ambiental de São Mateus"

Instituição Proponente: Instituto Esperança.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 119.081,50.

Contra Partida: R\$ 12.840,00.

Total do Projeto: R\$ 131.921,50.

Objetivo Geral: Possibilitar a atuação de jovens e adolescentes fundamentando conceitualmente para que ampliem a discussão sobre a questão ambiental nas relações que estabelecem com diversos ambientes de convívio, transformando a atitude individual e coletiva em relação ao bairro onde moram.

Avaliação: Projeto bem fundamentado com definição de público alvo e com conhecimento do mesmo, traz experiências anteriores e equipe técnica qualificada para desenvolver as metas quantitativas e atividades propostas. O projeto tem como objetivo possibilitar jovens na atuação e na multiplicação sobre questões ambientais. Trazer a história do território, valorizar o pertencimento do indivíduo no seu território. O público beneficiado serão 40 jovens residentes na região, que terão uma formação continuada através das oficinas propostas nesse projeto. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis previstas pelo Edital bem como seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES. Nós temos um problema aqui que realmente o valor total ultrapassa o valor previsto pelo Edital, deve ter alguma condicionante e eles vão verificar, porque realmente aqui na síntese... Tem uma continuação aqui na avaliação. O valor proposto para o projeto ultrapassa o limite estabelecido pelo Edital e recomenda-se o projeto com a condicionante:

- 1) Refazer o orçamento e as respectivas planilhas demonstrativas e de desembolso com o valor limite do orçamento total incluindo a contrapartida.
Podemos ir para a votação? Aqueles que são favoráveis à aprovação do projeto "História Ambiental de São Mateus", com as condicionantes propostas pela comissão de avaliação,

permaneçam como estão. Então, o **projeto "História Ambiental de São Mateus", foi aprovado por unanimidade.** Nós temos uma relação dos que foram recomendados e não, mas parece que esse teve ... Aqui estão as condicionantes, então vamos ao projeto 90, o resumo parece que foi resumido demais, nós estamos com as avaliações, elas estão disponíveis, nós estamos com as avaliações técnicas aqui. Pela avaliação técnica que nós temos por completo aqui, eu passo para vocês, a CAV não recomenda a aprovação do projeto 90, do resumo que está na mão de vocês.

Orador não identificado: Ela está considerando a inviabilidade deles.

Mara: Vamos ler todo o projeto, o 90.

Mara: Vamos para o 97, deixa esse 90 aqui.

Projeto 97: "Projeto Panapaná Asas do Futuro."

Instituição proponente: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 99.908,65.

Contrapartida: R\$ 18.872,00.

Valor Total: R\$ 118.780,65.

Objetivo Geral: Este projeto tem objetivo de capacitar em meio ambiente um público formado por diversas faixas etárias subdivididas em: 30 crianças, 30 adolescentes e 30 adultos. Essa capacitação com linguagem diversificada visa facilitar a inserção da discussão ambiental dentro de vários grupos, melhorando assim a qualidade de vida da região onde essas pessoas moram ou atuam.

Avaliação: O projeto bem é fundamentado, com definição de público alvo e conhecimento do mesmo. Propõe a criação de espaços importantes para a população da região, com abordagens transversais para atender as diversas faixas etárias, metas quantitativas coerentes com os objetivos, metodologia compatível em educação ambiental. A instituição já atua na região com projetos em educação ambiental e tem total conhecimento desta. Tendo sido atendidos os ajustes propostos, esta CAV considera a viabilidade técnica acerca do projeto pelo seu enquadramento nas leis previstas pelo Edital, bem como o seu enquadramento na diretriz anual temática economia solidária, estabelecida pelo CADES.

Vamos para a votação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto nº 97 "Projeto Panapaná Asas do Futuro" permaneçam como estão. O projeto "**Panapaná Asas do Futuro**" foi **aprovado por unanimidade.**

Projeto 98: "Ecoespaço cultivando saúde"

Instituição proponente: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 107.915,20.

Contrapartida: R\$ 11.999,11.

Valor Total: R\$ 119.914,31.

Objetivo Geral: Formar multiplicadores na temática ambiental, utilizando como instrumento de aprendizagem um viveiro de plantas aromáticas e fitoterápicas na região do Itaim Paulista, zona leste da cidade de São Paulo.

Avaliação: O projeto é claro e objetivo, tem coerência na formulação e metodologia compatível em educação ambiental. As atividades propostas atendem ao objetivo do projeto e a demanda da região, além disso expressa um bom conhecimento do público e da região.

Conclusão: O Projeto "Ecoespaço cultivando saúde" busca introduzir novas práticas por meio da educação ambiental, reforçando ações locais e o papel da comunidade. Esta CAV considera a viabilidade técnica acerca do projeto e o seu enquadramento nas leis prevista pelo Edital, bem como o seu enquadramento na diretriz anual temática biodiversidade, estabelecida pelo CADES.

Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto nº 98 "Ecoespaço cultivando saúde" permaneçam como estão. O projeto "**Ecoespaço cultivando saúde**" foi aprovado por unanimidade.

Projeto 99: "A educação ambiental através da construção de modelos agrícolas sustentáveis"

Instituição proponente: Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 74.485,00.

Contra partida: R\$ 7.560,00.

Valor Total: R\$ 82.045,00.

Objetivo Geral: Apoiar a construção de sistema agrícola ecológico junto a um grupo de 10 famílias de agricultores urbanos do sul da cidade de São Paulo, visando à exploração sustentável das APAS Bororé-Colônia e Capivari-Monos.

Avaliação: A proposta é excelente, embora os propositores sejam de Botucatu, o que dificulta um vínculo maior com a região, porém com uma proposta inovadora promove a sustentabilidade ambiental e a formação de agentes multiplicadores, atendeu aos ajustes solicitados em 03/09/09 e desta maneira essa CAV considera viabilidade técnica acerca do projeto e o seu enquadramento nas leis previstas pelo Edital, bem como o seu enquadramento na diretriz anual temática economia solidária, estabelecida pelo CADES.

Votação?

Cons Luiz Ferrua: Uma observação a respeito, eu não consigo entender como um pessoal localizado em Botucatu consiga desenvolver um projeto na APA Capivari Monos. Imagino que como vocês fizeram a análise técnica, isso deve ter sido considerado. O que eles vão fazer? Se descolar pra cá? Vão ficar lá?

Orador não identificado: A ONG é brasileira.

Orador não identificado: É nacional, e eles têm uma extensão muito grande aqui em São Paulo.

Mara: Essa é uma associação que tem vários trabalhos aqui mesmo na cidade de São Paulo, e no entorno. Na cidade de São Paulo, já participaram de outros projetos nossos como parceiros inclusive. Podemos ir para a votação? Aqueles que são favoráveis à aprovação do projeto nº99, "A educação ambiental através da construção de modelos agrícolas sustentáveis", permaneçam como

estão. O **projeto "A educação ambiental através da construção de modelos agrícolas sustentáveis" foi aprovado por unanimidade.** Desculpem, acho que tem um problema aqui, uma correção na síntese. Só explicando, tem todas as avaliações, elas estão todas aqui e é feita essa síntese aqui para um acompanhamento apenas.

Projeto 100: "Educação para a sustentabilidade sócio-ambiental"

Instituição proponente: Fundação São Paulo.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 108.000,00

Contrapartida: R\$ 12.000,00

Valor Total: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Objetivo geral do presente projeto é capacitar universitários em sustentabilidade, fornecendo um jogo sócio-ambiental como instrumento para multiplicação desse conhecimento para outros públicos na cidade de São Paulo.

Avaliação: O projeto propõe capacitar universitários em sustentabilidade, fornecendo um jogo sócio-ambiental como instrumento para multiplicação desse conhecimento para outros públicos na cidade de São Paulo. Os objetivos, metas, planilha de atividades e quadro de custos estão de acordo com os objetivos propostos. Dessa maneira esta CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e o seu enquadramento nas leis do SISNAMA e na diretriz anual temática economia solidária estabelecida pelo CADES.

Podemos votar? Aqueles que são favoráveis à aprovação do projeto nº100, "Educação para a sustentabilidade sócio-ambiental", permaneçam como estão. Então **o projeto "Educação para a sustentabilidade sócio-ambiental" foi aprovado por unanimidade.** Terminamos os projetos que foram recomendados pela Comissão de avaliação, agora nós retomamos os projetos que não têm recomendação.

Orador não identificado: Sugiro que você volte para aquele problemático.

Mara: Nós vamos para a avaliação do projeto nº90, o que aconteceu é que a síntese que foi encaminhada a vocês está parcial, está com uma parte só, está faltando um pedaço, que é o final dela.

Projeto 90: "Pintando novos sonhos"

Instituição proponente: Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, ECEM.

Duração do Projeto: 4 meses.

Parte do FEMA: R\$ 108.414,80

Contrapartida: R\$ 43.307,50

Valor Total: R\$ 155.792,30

Objetivo Geral: Capacitar os educandos em pintura, texturização e recuperação de objetos, visando à geração de ocupação e renda, integrando a educação ambiental no cotidiano das pessoas através da recuperação de objetos descartados, contribuindo para a consolidação de uma

consciência ecológica, incentivando e capacitando-os a adotar posturas ambientais adequadas que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas e das condições ambientais.

Eu vou ler a síntese que está assinada: O projeto alia educação ambiental e capacitação profissional, entretanto, para que a capacitação seja compatível com os conceitos e práticas de educação ambiental, o projeto requereu ajustes. Foram solicitados os seguintes ajustes:

- 1) Descrever os materiais que serão utilizados na recuperação dos objetos, na pintura, na texturização e na restauração, pois todos eles precisam ser social e ambientalmente corretos, não é possível o uso de materiais que acarretem danos à saúde das pessoas ou à saúde ambiental. A descrição deve ser detalhada;
- 2) Explicitar os conteúdos de educação ambiental que serão apresentados aos educandos, relacionando-os com a quantidade de horas utilizadas para essa atividade.
- 3) Refazer a planilha de custos de acordo com o Edital, os custos da secretária e do coordenador financeiro devem ficar a cargo da organização.
- 4) Especificar o papel do gestor do projeto, relacionando-o com o número de horas dedicadas ao projeto. Os itens de ajustes 1,2 e 4, foram atendidos, entretanto, a planilha de custos não foi refeita adequadamente, os custos da secretária e do coordenador foram retirados, mas a sua soma não alcança o valor necessário à contrapartida, e nem a planilha apresentada informa os itens e respectivos valores da contrapartida. Pelos motivos expostos, a CAV não recomenda a aprovação do projeto.

Podemos por em votação essa proposta? Nós vamos para a aprovação do projeto nº90. Aqueles que são favoráveis à aprovação do projeto nº90 "Pintando novos sonhos", desde que o seu orçamento seja adequado aos valores requeridos pelo Edital, permaneçam como estão. Um momento.

Orador não identificado: Acho que se deve refazer o parecer, e se remanescer apenas essa questão do valor, votamos condicionando a adequação do orçamento apenas. Tem que refazer.

Orador não identificado: Eu estou me baseando somente nesse último parecer.

Mara: Vamos para a votação, aqueles que são favoráveis a que o parecer de avaliação técnica seja refeito permaneçam como estão, com relação ao projeto nº90, "**Pintando novos sonhos**". **Proposta aprovada por unanimidade. O parecer deve ser refeito.**

Orador não identificado: Ele voltará na próxima votação?

Mara: Sim, volta para uma próxima votação. Provavelmente na próxima semana. Agora nós retomamos, continuamos a apreciação dos projetos que não foram recomendados.

Projeto 73:"Ecologia também se aprende na feira".

Instituição proponente: Instituto Triângulo

Duração do Projeto: 6 meses.

Parte do FEMA: R\$ 107.532,00

Contra partida: R\$ 12.272,90

Valor Total: R\$ 119.804,90

Objetivo Geral: Incorporar práticas de sustentabilidade nos hábitos das donas de casa em local de grande circulação, feiras livres, por meio de informações e ações de sensibilização e mobilização. Valorizar a questão sócio-ambiental como elemento fundamental de cidadania, perceber através dos resultados da pesquisa o nível de informação sócio-ambiental da população residente na região Oeste de São Paulo, sensibilizar feirantes para a importância do descarte adequado de resíduos, do reaproveitamento de alimentos, enfim da sustentabilidade. Educar e mobilizar a população para o tema do desenvolvimento sustentável, tendo como desafio extrapolar as esferas acadêmicas e atingir a população de forma mais efetiva.

Avaliação: O projeto que visa trabalhar com reaproveitamento alimentar e diminuição de resíduos de feiras, não tem mapeadas as feiras da região onde pretende atuar, o que demonstra desconhecimento das características do público alvo. Descrição do perfil da região superficial, demonstrando pouca investigação da área de atuação. O perfil da população focalizada não passa de dados numéricos sem conexão com os objetivos e a metodologia do projeto. Na metodologia, falta descrição das bases teóricas norteadoras das ações, clareza das ações e das abordagens. Mencionam a sigla PDCA, intitulada como metodologia de ação, totalmente desconectada com o projeto, sem relacionar o seu conteúdo com as atividades propostas. O projeto descreve como objetivos a mobilização da população para o desenvolvimento sustentável, no entanto, não apresenta nenhuma atividade mobilizadora, aliás, descreve que o ato de passar informação é a ação mobilizatória, o que demonstra equívoco em relação ao significado de mobilização. A tabela orçamentária e o cálculo do número de horas da tabela atividades não apresentam clareza.

Orador não identificado: Nós estamos pegando dois pareceres que não estão vinculados a esse projeto.

Mara: Podemos propor votar para que seja feita a revisão dos pareceres do 71 e do 73? Certo, vou por em votação. Aqueles que são favoráveis à revisão dos pareceres de avaliação técnica dos projetos nº 71 "Fotografia e educação sócio-ambiental" e 73 "Ecologia também se aprende na feira", permaneçam como estão. **A revisão dos pareceres de avaliação técnica foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, a não aprovação do projeto 71, está cancelada temporariamente.** Desculpe, mas parece que houve uma confusão aqui. Podemos por em votação, projeto nº 74 "**Programa de educação para cultura de paz e cultura de sustentabilidade na educação infantil**". Você tem razão Regina, dá para ler inteiro, nós temos aqui, e simplesmente tirando esses itens 4 e 5, o parecer está completo. O parecer está correto, essa síntese é que não está correta. Podemos ir para o nº74. Vamos para a votação do projeto 74,

Projeto 74: "Programa de educação para cultura de paz e cultura de sustentabilidade na educação infantil".

Instituição proponente: Aliança pela infância.

Duração do Projeto: 10 meses.

Valores e custos não são coerentes.

Objetivo Geral: Neste programa a Aliança pela infância, apresenta a junção de três projetos especificamente voltados a incentivar ações e reflexões voltadas para a cultura de paz na infância. O objetivo principal é ampliar a consciência dos profissionais da rede municipal de educação em relação a conhecimentos e ações sobre estar na comunidade e no mundo de forma sustentável, segundo os valores da cultura de paz.

Avaliação: O projeto se divide em três outros e se propõe a dar formações a professores e equipes técnicas de EMEI'S, todos os itens analisados são fracos, apresentando superficialidade nas discussões e proposições, o projeto não descreve as bases teóricas e metodológicas. Os conteúdos e abordagens do projeto são incompreensíveis, não domina o perfil do público alvo e não apresenta

um diagnóstico da situação inicial. As atividades não se coadunam com o cronograma de execução financeira, no projeto "Cores da Paz", o número de encontros previsto na metodologia não coincide com os descritos nas atividades. As horas dos profissionais, 235, no cronograma de execução financeira, estão em discordância com as horas descritas nas atividades, 108. O custo com coordenação R\$ 23.040,00 é quase o triplo do custo com os educadores que darão o curso R\$ 8.952,00. O projeto "Pequeno cidadão", que visa construir duas práticas no cuidado de crianças, propõe utilizar o trabalho de universitários, que teoricamente estão em processo de formação. Apresenta resultados esperados qualitativos de forma genérica e evasiva. Não recomendado para aprovação. Pelas razões acima a CAV não recomenda este projeto.

Pela avaliação não foram pedidos ajustes, parece que o projeto no geral está muito fragilizado, pela avaliação é um projeto muito frágil. Eles têm aqui o orçamento, mas pela avaliação, os valores não são coerentes dentro do orçamento. Podemos ir para a votação desse? Votação do projeto nº74, "Programa de educação para cultura de paz e cultura de sustentabilidade na educação infantil", aqueles que são favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão. Então, o **projeto "Programa de educação para cultura de paz e cultura de sustentabilidade na educação infantil", foi não aprovado por unanimidade.**

Projeto 75: "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade"

Instituição Proponente: Instituto Neutrópica.

Duração do Projeto: 04 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 104.126,00.

Contra Partida: R\$ 15.710,00.

Total do Projeto: R\$ 119.836,00.

Objetivo Geral: Implementar um projeto de qualificação no temário da liderança comunitária com rigor estratégico e protagonizante motivador de processos norteadores de ações de caráter ambiental.

Síntese da Avaliação:

- 1) Falta de cartas de anuência da subprefeitura e do DGD SUL 1 e da Faculdade Belas Artes.
- 2) Não apresentou quadro de metas quantificadas e de indicadores de realização, bem como formas de avaliação.
- 3) Não apresentou carta de anuência de escolas e associações de moradores.
- 4) Divergência entre o número de líderes a serem capacitados e o orçamento.
- 5) Calendário de execução financeira se apresenta de forma incompleta.
- 6) Faltam critérios de seleção dos participantes para o curso.
- 7) As visitas técnicas e atividades de campo serão realizadas em outros municípios com duração de 1 ou 2 dias e não deixa claro o objetivo e se haverá aplicação dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto.

8) Não estão discriminados insumos e materiais a serem utilizados nas aulas teóricas e práticas. Não consta detalhamento dos custos hora por facilitador, seja palestrante, orientador e oficineiro. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Presidente Eduardo Jorge: (incompreensível, não falou no microfone).

Mara: O projeto 75 é para a região sul, e o projeto 76 é para a Leste. Então podemos ir para a votação do projeto 75. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade", permaneçam como estão. Então o **projeto "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 76: "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade"

Instituição Proponente: Instituto Neutrópica.

Duração do Projeto: 04 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 104.126,00.

Contra Partida: R\$ 15.710,00.

Total do Projeto: R\$ 119.836,00.

Objetivo Geral: Implementar um projeto de qualificação no temário da liderança comunitária com rigor estratégico e protagonizante motivador de processos norteadores de ações de caráter ambiental.

Avaliação: A instituição demonstra no projeto conhecimento da região geral, porém a zona oeste é bastante vasta e múltipla em sua composição interna e o projeto não apresenta área focalizada. O item referente ao conhecimento do público é insuficiente, para envolver 50 pessoas com potencial de liderança, precisaria existir no projeto indicações mais claras para a sua escolha, isso é reforçado pelo item que prevê um levantamento de dados sócio ambientais da área e públicos especificados na página 07, conhecimento que deveria ser prévio ao projeto. Na folha 7 é informado que no final do processo haverá um curso de 120 horas para 50 pessoas, mas na página 17 o curso aparece com 160 horas. O foco do projeto é a preparação de lideranças, mas um curso não seria suficiente para isso e não há previsão de acompanhamento e de atividades que suportem o exercício do papel de liderança. Além disso, há outras questões sem especificação, como local onde será realizado o módulo maquetes e a montagem da respectiva equipe de maquetistas. Desse modo, o projeto não cumpre todas as exigências do Edital e não há como avaliar o seu possível resultado. Assim a CAV não recomenda a sua aprovação. Pelas razões acima, a CAV não recomenda esse projeto.

Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade" permaneçam como estão. Então o **projeto "Formação de Lideranças Comunitárias, Protagonismo em Meio Ambiente e Sociedade", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 77: "Formação de Agentes para a casa de Mediação de conflitos Sócio Ambientais, Parque Anhanguera".

Instituição Proponente: Instituição São Paulo Contra a Violência.

Duração do Projeto: 09 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.485,40.

Contra Partida: R\$ 12.512,35.

Total do Projeto: R\$ 119.987,75.

Objetivo Geral: Consolidar a implantação de um núcleo de referência em mediação de conflitos de Parques Ambientais, prioritariamente no Parque Anhanguera, para difundir, por meio da formação teórica, da capacitação prática e da experimentação, conhecimentos afins e a serviço da população local, na busca da redução de atos de abuso, violações de direito e violências aos seres humanos e ao meio ambiente.

Avaliação: Não apresenta clareza com relação ao perfil dos profissionais que serão contratados, não foi citado o número mínimo de participantes do curso, não apresentou cartas de adesão das parceiras que encaminharão os participantes dos cursos. Também não está claro se a casa de mediação de conflitos é uma parceria ou se trata da contrapartida. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Algum comentário? Podemos ir para a votação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Formação de Agentes para a casa de Mediação de conflitos Sócio Ambientais Parque Anhanguera", permaneçam como estão. Então **o projeto "Formação de Agentes para a casa de Mediação de conflitos Sócio Ambientais Parque Anhanguera", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 79: "O Zôo e a Escola pela Mata Atlântica"

Instituição Proponente: Instituição Fundação Zoológico de São Paulo.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 70.114,74.

Contra Partida: R\$ 7.990,00.

Total do Projeto: R\$ 78.104,74.

Objetivo Geral: Sensibilizar os estudantes e, por meio destes, a comunidade do entorno do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, sobre a importância e a fragilidade do Bioma Mata Atlântica.

Avaliação: A faixa etária com a qual o projeto se propõe a trabalhar, 11 e 12 anos, exige um contato e uma relação mais próxima com a realidade. O projeto não define com clareza a equipe envolvida nas atividades, menciona profissionais do Zoológico e Butantã. A articulação entre objetivos, atividades e metas apresenta inconsistência, 5 encontros de meio período. A metodologia não apresenta referência ao teórico e metodológico. O perfil da região não aborda a questão da ocupação do entorno e o projeto não apresenta carta de anuência das escolas para a realização das atividades. Pelas razões acima, a CAV não recomenda esse projeto.

Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "O Zôo e a Escola pela Mata Atlântica" permaneçam como estão. Então **o projeto "O Zôo e a Escola pela Mata Atlântica" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 83: "Coleta Seletiva em Condomínios, Formação e qualificação de Agentes em Educação Sócio Ambiental"

Instituição Proponente: Associação Ministério Semente.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 112.369,37.

Contra Partida: R\$ 12.183,60.

Total do Projeto: R\$ 124.552,97.

Objetivo Geral: Conscientizar a população envolvida sobre a importância da reciclagem de resíduos e da coleta seletiva, a fim de melhorar a qualidade de vida dos moradores dos condomínios e, ampliando os conceitos de coleta seletiva, abrir uma oportunidade de gerar receita, dando uma importante contribuição à qualidade do meio ambiente.

Avaliação: A proposta de instalar coleta seletiva em condomínios é importante, mas o projeto tem fragilidades na sua formulação. A metodologia não é clara, dificultando a avaliação sobre como seria o desenvolvimento. A avaliação proposta é do processo e não do resultado, ou seja, da implantação da coleta seletiva. Constam na equipe técnica professores da Rede Municipal e da Rede Estadual que não poderiam ser remunerados, a contrapartida não é inteligível, a CAV não recomenda a aprovação do projeto. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Coleta Seletiva em Condomínios, Formação e qualificação de Agentes em Educação Sócio Ambiental" permaneçam como estão. Então o **projeto "Coleta Seletiva em Condomínios, Formação e qualificação de Agentes em Educação Sócio Ambiental" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 84: "Projeto Eco Cultural, Jogos Ambientais"

Instituição Proponente: ARCA, Associação de Artes, Cultura e Educação Ambiental.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.940,00.

Contra Partida: R\$ 12.060,00.

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Promover a conscientização para a preservação do Meio Ambiente no espaço urbano e melhoria da qualidade de vida local, no sentido de pautar questões de discernimento e comprometimento a esse Meio Ambiente, utilizando-se para isso de procedimentos educacionais teóricos e práticos, como seminários, palestras e gincanas de catação de lixo e resíduos sólidos, a fim de fomentar a prática de hábitos ecologicamente corretos.

Avaliação: O projeto não é claro, não apresenta como serão desenvolvidas as atividades, o cronograma de execução financeira deixa a desejar, as metas quantitativas e indicadores de realização não são apresentados, não tem objetividade e foco no público alvo e nem sequer menciona o benefício à população focalizada. Esse projeto não atende ao Edital FEMA 07, desta forma a CAV não recomenda esse projeto.

Alguns comentários? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do "Projeto Eco Cultural, Jogos Ambientais" permaneçam como estão. Então o **"Projeto Eco Cultural, Jogos Ambientais" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 85: "Construindo os alicerces das participações em São Paulo"

Instituição Proponente: Instituto ECOAR para a cidadania.

Duração do Projeto: 08 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.476,00.

Contra Partida: R\$ 12.200,00.

Total do Projeto: R\$ 119.676,00.

Objetivo Geral: Capacitar 20 jovens agentes ambientais multiplicadores para, através do teatro, realizarem espetáculos de rua voltados para a Educação Ambiental e sensibilização para a importância da preservação do Meio Ambiente em Parques Lineares, Praças Públicas e demais espaços públicos.

Avaliação:

- 1) O projeto se apresenta de forma muito ampla, sendo em toda a região do município, dificultando o monitoramento e acompanhamento dos desdobramentos das ações.
- 2) No orçamento encontram-se arroladas despesas que afrontam o dispositivo legal que reza as condições para a aprovação tais como: Coffee break e locomoção da equipe.
- 3) Ainda dentro do orçamento não estão claras as despesas como: aluguel e afins, bem como o material de expediente.
- 4) Não consta carta de anuência da empresa Homem Bala Multidimidia, citada no projeto como parceira.
- 5) Os conhecimentos da cidade foram apresentados de forma genérica, o projeto focou o curso em apenas 4 regiões de São Paulo, mas não aponta quais e nem o local, já a realização das oficinas serão em 15 subprefeituras a serem definidas com o CADES.
- 6) A criação e hospedagem do site proposto terá como sede a Instituição Proponente não havendo indicação futura da possibilidade de manutenção do site. Essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA.

Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Construindo os alicerces das participações em São Paulo" permaneçam como estão. Então o **projeto "Construindo os alicerces das participações em São Paulo" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 86: "Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos"

Instituição Proponente: Instituto ECOAR para a cidadania.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 88.613,00.

Contra Partida: R\$ 11.500,00.

Total do Projeto: R\$ 100.113,00.

Orador não identificado: Posso observar uma coisa nesse projeto? A minha opinião é nem continuar, vou ler o objetivo geral.

Objetivo Geral: Diagnosticar o estado da arte dos conselhos Regionais de Meio Ambiente .Nada a ver com esse projeto. E capacitar 20 jovens a respeito da qualidade ambiental, eu não consegui ver onde está o CADES nesse aqui, não bate nada com nada.

Mara: A avaliação e o objetivo geral estão discordantes aqui. Aqueles que são favoráveis que seja revista a avaliação técnica do projeto 86 "Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos" permaneçam como estão. **Revisão da Avaliação Técnica, aprovada por unanimidade.**

Acatando a proposta de avaliação conjunta dos projetos 91, 92, 93, 94 e 95 com o título de:

Projeto: 91 "Temas Transversais"

Instituição Proponente: Clube da Comunidade Pedro José Nunes.

Duração do Projeto: 06 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.988,60.

Contra Partida: R\$ 11.998,70.

Total do Projeto: R\$ 119.987,30.

Projeto 92: Da Associação Educandário Pai Herói, com o mesmo prazo de duração e valores.

Projeto 93: Da Instituição Proponente ASSOCAM, Associação Camelios de Desenvolvimento e Valorização Humana, com a mesma duração e mesmos valores.

Projeto 94: Da Instituição Abrace, Associação Brasileira de Assistência e Conscientização da Cidadania, com o mesmo prazo de duração e valores.

Projeto 95: Da Instituição Associação Beneficente Cultural Esportiva na Boca do Povo do Estado de São Paulo, com o mesmo prazo de duração e valores, com o mesmo objetivo geral, com a mesma equipe técnica, e todos eles não recomendados. Seguindo a proposta de votação em bloco.

Cons. Zânia: Eu estou entendendo que está repetido aqui, a minha dúvida é que eu não vi o processo, se está idêntico no processo ou se foi mais um problema de corta e cola.

Orador não identificado: O texto do projeto é idêntico ao texto de 4 outros projetos.

Mara: Então podemos ir para a votação? Aqueles que são favoráveis à aprovação dos projetos de número 91, 92, 93, 94 e 95 de "Temas Transversais" permaneçam como estão. **Todos os projetos de número "91, 92, 93, 94 e 95" não foram aprovados por unanimidade. Voltamos então para o 87.**

Projeto 87: "Projeto Viver de Paz"

Instituição Proponente: Instituto AIRAM, Instituto de Desenvolvimento Humano Cultural e de Meio Ambiente.

Duração do Projeto: 07 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.990,00.

Contra Partida: R\$ 11.997,00.

Total do Projeto: R\$ 119.987,00.

Objetivo Geral: Sensibilizar jovens e crianças urbanas para a sustentabilidade ambiental e a cultura de paz a partir do encontro com a música de raízes e seus tocadores, seus significados, histórias e conteúdos temáticos. Com amor ao simples, a sensibilidade, ao belo e poético das pequenas ações cotidianas, a valorização da casa e do espaço de convivência, a interdependência entre os seres vivos em geral e os seres humanos, o respeito aos recursos naturais e a valorização da tradição e do saber de raiz do povo brasileiro, em especial do caipira.

Avaliação: A proposta de resgate da cultura popular a partir da música de raiz pode ser de grande valor para o trabalho de educação ambiental, mas faltam bases concretas a esse projeto. A organização propõe-se a gravar um cd sem levar em conta questões concretas, como por exemplo: cachê dos cantores e direitos autorais, propondo-se dispor de 1/3 do período do projeto para a realização de pesquisa; não há um levantamento de interesses por parte da população beneficiada e as estratégias apresentadas não correspondem à proposta metodológica de construção do conhecimento. Em vista do acima exposto, não recomendamos o projeto para financiamento com recursos do FEMA. Pelas razões acima a CAV não recomenda este projeto.

Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do "Projeto Viver de Paz", permaneçam como estão. Então o "**Projeto Viver de Paz**" não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 89: "Construindo Sonhos"

Instituição Proponente: Instituto IBEC de Educação e Cultura.

Duração do Projeto: 06 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 103.299,60.

Contra Partida: não consta.

Total do Projeto: R\$ 103.299,60.

Objetivo Geral: Promover ações de Arte e Educação Ambiental, capazes de orientar e promover a formação da consciência ecológica e Cidadã, por meio do reaproveitamento de materiais descartáveis expressivos. Oportunizar aos educandos, através da psicomotricidade, a confecção de bijuterias, estimulando a criatividade na utilização de materiais recicláveis. Interagir com os educandos na expressão de sua afetividade, de seus conflitos, de suas ansiedades, melhorando sua auto estima e iniciativa diante de ações desafiadoras, explorar habilidades e conseqüentemente incentivar competências cognitivas e interativas, proporcionar momentos de prazer no ato da criação de novas peças e estabelecer relações de socialização com os colegas.

Avaliação: A planilha orçamentária incluída no projeto "Construindo Sonhos", não diz respeito a esse projeto, mas a um projeto apresentado por outra organização referente a oficinas de pintura e

texturização de móveis. Os proponentes não especificam as APAS e APP com cujo público pretendem trabalhar. Trata-se de um projeto que focaliza a geração de renda sem detalhar como irá desenvolver a educação ambiental. Pelas razões acima, a CAV não recomenda esse projeto.

Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Construindo Sonhos" permaneçam como estão. Então **o projeto "Construindo Sonhos", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 96: "Saberes de Paraisópolis para São Paulo"

Instituição Proponente: Associação Super Eco de Integração Ambiental e de Desenvolvimento da Criança.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 110.090,00.

Contra Partida: R\$ 9.910,00.

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Contribuir de forma participativa para o desenvolvimento Sócio Ambiental de Paraisópolis, fortalecendo os recursos humanos locais para atuarem de forma transformadora em seu bairro e na gestão compartilhada dos espaços e infra-estruturas sociais.

Avaliação: O projeto em questão objetiva fortalecer os recursos humanos locais e estabelecer um programa de formação sócio ambiental na região de Paraisópolis. A proponente tem bom conhecimento dos problemas do território, mas não atendeu aos itens 1 e 2 dos ajustes solicitados e pediu adiamento do prazo estabelecido no Edital para envio das cartas de anuência desde 19/10, não as apresentando até o momento 25/11/2009. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto "Saberes de Paraisópolis para São Paulo" permaneçam como estão. Então o **projeto "Saberes de Paraisópolis para São Paulo" não foi aprovado por unanimidade.**

Sendo assim, mais alguma coisa? Damos por terminada a 14º Reunião Extraordinária do CONFEMA, e pedimos desculpas pela confusão na síntese dos pareceres.